IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 128/2022

Nº 128 – IGESDF/2022

Compra Nº: 079/2021 – IGESDF

(X) Imediata

Fornecedor:	**CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ:	**07.847.837/0001-10**
Endereço:	**AVENIDA ANÁPOLIS, S/N, QD 29A, LT 06 - APARECIDA DE GOIANIA**
CEP:	**74.911-360**

CÓDIGO IGESDF	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5494	CATETER UMBILICAL MONO LUMEN 5 A 6FR, 40CM, USO NEONATAL. TAMANHO: 5FR A 6FR X APROXIMADAMENTE 40 CM. MATERIAL: POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, QUIMICAMENTE INERTE, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL. CONEXÃO EM 'LUER LOCK' E TAMPAS REMOVÍVEIS.	UNIDADES	70 UN	**R$ 18,90**	**R$ 1.323,00**
5495	CATETER UMBILICAL MONO LUMEN 3,5 A 4 FR, 30CM, USO NEONATAL. TAMANHO: 3,5FR A 4FR X APROXIMADAMENTE 30 CM. MATERIAL: POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, QUIMICAMENTE INERTE, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS,	UNIDADES	50 UN	**R$ 18,90**	**R$ 945,00**

	SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL. CONEXÃO EM 'LUER LOCK' E TAMPAS REMOVÍVEIS.				
VALOR TOTAL:					**R$ 2.268,00**

PRAZO DE ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a Ordem de Fornecimento	40%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	30%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	30%

Observar atentamente o local de entrega assinalado abaixo:

Local de entrega	Endereço	Setor Responsável/Telefone
CENTRO DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA IGESDF	SIA TRECHO 17 RUA 6 LOTE 115 - GUARÁ, BRASÍLIA - DF, 71.200-216 CNPJ: 28.481.233/0001-72	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME **Responsável:** CAROLINA PIMENTA NEVES **Telefone**: (61) 3550-8900 RAMAL 9128 Segunda a sexta de 08:00h às 11:00h / 14:00h às 17:00h Sábado de 08:00h às 11:00h

MANOEL BARRETTO LEMOS
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o fornecedor acima a entregar ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, o insumo discriminado de acordo com a proposta apresentada para a compra, e ainda de acordo com os Termos e Condições estabelecidos para Compras Insumos Padronizados, conforme Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF.

De acordo:

MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS
Superintendente
Unidade Central de Administração

A empresa compromete-se com as condições estabelecidas no documento TERMOS e CONDIÇÕES.

Brasília, 24 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9**, **Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 24/01/2022, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9**, **Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 24/01/2022, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **78510734** código CRC= **0E3C55D6**.

HOSPITAL DE BASE